

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 395 – 30/10/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Deliberação CIB/PR nº 110 de 20/08/2008, a qual aprovou a Rede de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave do Estado do Paraná;
- A pactuação realizada na 7ª Reunião Ordinária da CIB/PR em 04/11/2011, onde se estabeleceu o prazo de 90 dias, para que os serviços habilitados passassem a fazer a produção plena do que está programado e que, passado esse prazo, a CIB/PR deverá deliberar quanto à manutenção, ou não, da habilitação dos serviços e a respectiva habilitação dos que estão com pleito de habilitação.
- A reunião CIB/PR de 10/02/2012, onde foi apresentado o resultado da avaliação da Rede de Atenção de Obesidade Grave;
- Portaria GM/MS nº 492, de 31/08/2012, que defini Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave como o hospital que ofereça assistência diagnóstica e terapêutica especializada, de média e alta complexidade, condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados ao atendimento às pessoas portadoras de obesidade grave.
- Portaria GM/MS nº 424 de 19 de março de 2013, a qual redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- Portaria GMMS nº 425 de 19 de março de 2013, a qual estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;
- Que deve ser apresentado, conforme Anexo II da Portaria GM/MS nº 424 de 19 de março de 2013, um Roteiro para descrição da Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

Aprova “AD Referendum” a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do Estado do Paraná.

Rene Jose Moreira dos Santos
Coordenador Estadual